

ENTRE O DIREITO E A RENDA: ANÁLISE INTRA-URBANA DO INDICADOR SOCIAL DE RENDA EM DEGUANAMBI/BA

ENTRE LA LEY Y LA RENTA: INDICADOR DE INTRAURBANO ANÁLISIS SOCIAL DE RENTA EN GUANAMBI / BA

Deborah Marques Pereira
Carlos Magno Santos Clemente
Thomas Leonardo Marques de Castro Leal
Erikson de Matos Domingues
Hellen Pereira Cotrim Magalhães
Ricardo Ribeiro de Oliveira

**Observatório FG do Semiárido Nordeste
Faculdade Guanambi – FG**

deborah.mp.fg@gmail.com, carlosclemente.fg@gmail.com, thomasmdcl@gmail.com,
erikson_gbi@hotmail.com, hellen.cotrim@hotmail.com, khaugbi@hotmail.com,

RESUMO

As cidadessão cercadas por fenômenos não influenciáveis, no entanto, existem fatores impactantes que determinam a configuração destes espaços. Dentre eles, os indicadores sociais de renda podem ser considerados determinantes para o desenho das cidades. Assim, a presente pesquisa objetiva analisar os aspectos sócio-espaciais de Guanambi a partir dos indicadores sociais de renda. A área de estudo compreende a cidade de Guanambi/BA localizada na mesorregião centro-sul da Bahia, região semiárida. Primeiramente foi elaborado um arcabouço teórico sobre os aparatos urbanísticos e legais, posteriormente foi utilizado o Sistema de Informação Geográfica (SIG) com os dados oriundos dos setores do IBGE (2010). Assim, foram analisadas faixas de renda, sendo elas: a) sem rendimento nominal mensal; b) de 1/8 a 1 salário mínimo; c) de 5 a 10 salários mínimos. Como principal resultado de discussão, observou-se que diante dos 58 setores censitários analisados em Guanambi, 73% dos domicílios particulares permanentes apresentam renda entre 1/8 a 1 salário mínimo, enquanto somente 2,39% acima de 5 salários mínimos. Logo, admite-se que em Guanambi há severa segregação sócio-espacial que interfere consideravelmente no bem-estar da população. A partir disso, pontua-se que os agentes urbanos envolvidos no planejamento urbano devem estabelecer condutas urbanísticas mais eficazes, que admitam verdadeiramente o direito à cidade, conforme assegura a Constituição de 1988 e o Estatuto da Cidade.

Palavras chaves: Segregação sócio-espacial; SIG; Setores censitários; Guanambi.

ABSTRACT

Las ciudades están rodeadas por fenómenos no influenciados, factores sin embargo, están impactando que determinan la configuración de estos espacios. Entre ellos, los indicadores

sociales de la renta pueden ser considerados decisivos para el diseño de las ciudades. Por lo tanto, esta investigación tiene como objetivo analizar los aspectos socio-espaciales de Guanambi de los indicadores sociales de renta. El área de estudio comprende la ciudad de Guanambi / BA ubicada en la región centro-sur de Bahia, región semiárida. Fue desarrollado un marco teórico en el aparato urbano y legal se Sistema de Información Geográfica (SIG), después se utiliza los censos de los sectores del IBGE (2010). Se analizaron los siguientes grupos de renta: a) ningún renta nominal mensual; b) 1/8 a 1 salario mínimo; c) de 5 a 10 salarios mínimos. El principal resultado de la discusión, se señala que de las secciones censales 58 analizadas en Guanambi, el 73% de los hogares tienen ingresos permanentes entre 1/8 a 1 salario mínimo, mientras que sólo el 2,39% por encima de 5 salarios mínimos. Por lo tanto, se supone que en Guanambi tiene severa segregación socio-espacial que interfiere considerablemente en el bienestar de la población. De esto, se señala que los actores urbanos que intervienen en la planificación urbana deben establecerse urbanas más eficaces, lo que verdaderamente admiten el derecho a la ciudad, ya que garantiza la Constitución de 1988 y el Estatuto de la Ciudad.

Palabras clave: la segregación socio-espacial; SIG; Secciones censales; Guanambi

INTRODUÇÃO:

Desde a década de 1960, o Brasil tem se ratificado como urbano através de um processo acelerado de transição da população do espaço urbano para o meio rural (CARVALHO & GARCIA, 2003), refletindo no processo desordenado da apropriação da malha urbana (IBGE, 2010).

Portanto, as modificações nas estruturas políticas, sociais e econômicas provocaram reflexos na expansão urbana que resultou no aumento populacional do espaço urbano, ocasionando grandes impactos na configuração das pequenas, médias e grandes cidades do Brasil (CUNHA, 2005).

No entanto, este processo ocorreu de forma desenfreada e sem planejamento, propiciando baixa qualidade de vida a uma parcela considerável da população, e gerando ao mesmo tempo consequências como a desigualdade social. No Brasil, dentre os mais graves problemas associados ao modo preponderante de “construir cidades” encontram-se características como a insustentabilidade dos processos de crescimento e transformação do espaço urbano (GROSTEIN, 2001).

A segregação e a exclusão habitacional causam desvantagens sociais como a precariedade do emprego, do desemprego e a perda da renda de trabalho, levando um grande número de famílias de uma determinada região ao empobrecimento social (RIBEIRO, 2004).

Para tanto, admite-se que a análise da renda não é o único indicador para determinar a segregação do espaço, entretanto, corrobora-se com a doutrina dominante quando relata que a renda é um dos principais fatores para se observar o aspecto segregacionista das cidades (JANNUZZI, 2009).

É neste contexto, que a presente pesquisa tem como objetivo analisar os aspectos sócio-espaciais da cidade de Guanambi a partir do indicador social de renda por setores censitários.

METODOLOGIA

A área urbana de Guanambi (BA) localiza-se entre as coordenadas geográficas $42^{\circ}44'45''\text{O}$, $14^{\circ}14'57''\text{S}$; e $42^{\circ}48'41''\text{O}$, $14^{\circ}11'40''\text{S}$. Apresentando uma área territorial municipal de 1.272,367 Km² com densidade demográfica de 60,80 hab./Km², dois distritos (Ceraíma e Mutãs) e o povoado de Morrinhos (IBGE, 2010). A figura 01 apresenta a localização da cidade de Guanambi, os distritos (Mutãs e Ceraíma) e o povoado de Morrinhos.

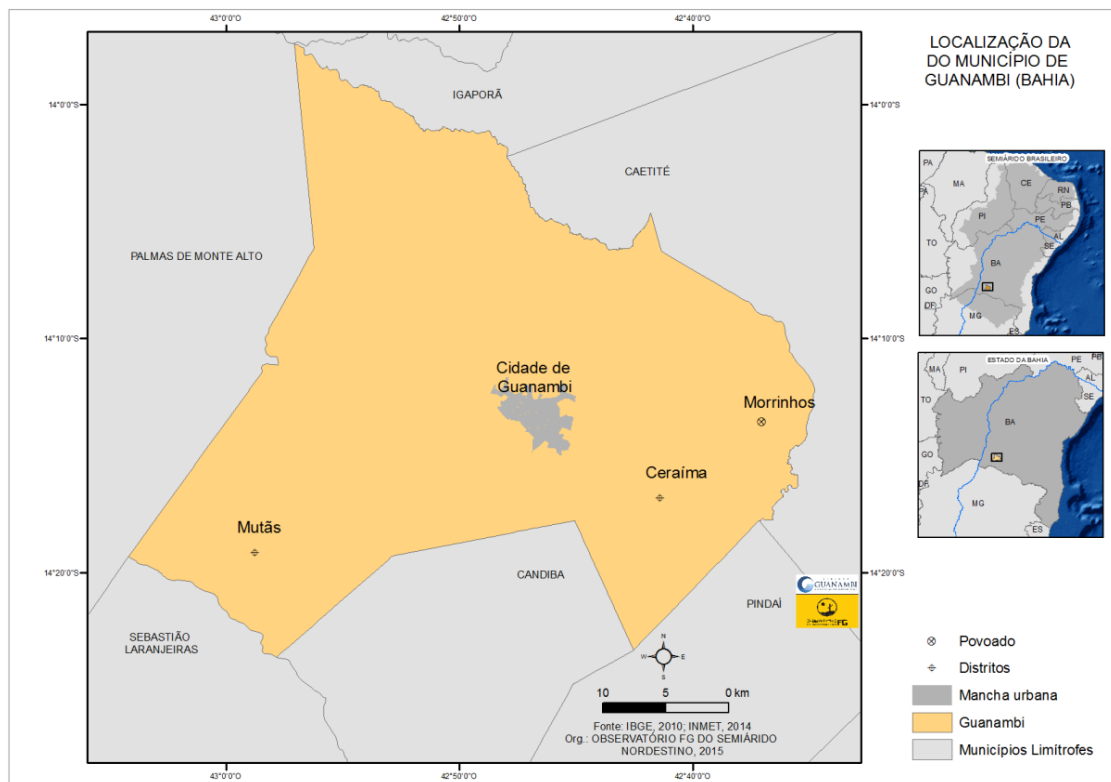


Figura 01 – Localização do município de Guanambi (BA)

Fontes: IBGE, 2010; ANA, 2010; INSA, 2014.

Org.: Observatório FG do Semiárido Nordeste

De acordo com os dados do IBGE, no ano de 2010, a população do município de Guanambi foi de 78.833 habitantes, sendo 79% da população inserida na área urbana (62.565 habitantes) e 21% na zona rural (16.268 habitantes). Logo, a população estimada para o ano de 2014 foi de 85.237 habitantes (IBGE, 2010).

Além disso, a área urbana de Guanambi se insere no semiárido baiano, que se configuram variações de temperaturas entre 25° C a 29° C, apresentando uma média anual de 650 mm, com alto grau de evaporação e com um balanço hídrico negativo na maioria dos meses devido à distribuição irregular pluviométrica. O bioma predominante em Guanambi é a Caatinga com aspectos florísticos da Caatinga-Floresta Estacional. SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA –SEI, 2009).

Destarte, tendo como recorte geográfico a área urbana de Guanambi (BA) a presente pesquisa utilizou o Sistema de Informação Geográfica – SIG para a obtenção, armazenamento, visualização, tratamento, processamento e análise dos dados espaciais da área em estudo (CÓSME, 2012).

A base de dados utilizada no estudo advém do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, os setores censitários do ano de 2010. Em específico, o conjunto de dados referentes à renda per capita dos domicílios particulares de 58 setores censitários da cidade de Guanambi.

Para apresentação das informações foram organizados os seguintes intervalos: Domicílios particulares sem rendimento nominal mensal, Domicílios particulares com rendimento nominal mensal per capita de 1/8 a 1 salário mínimo e Domicílios particulares com rendimento nominal mensal per capita de 5 a 10 salários mínimos.

Para representação dos dados obtidos dos setores censitários fizeram-se uso das ferramentas de análises espaciais. Sendo assim, o software utilizado para os procedimentos operacionais e representação através de mapas foi o ArcGIS 10.2.2.¹

O DIREITO À CIDADE E O INDICADOR SOCIAL DE RENDA

Ao fazer referência do direito à cidade, coloca-se em evidência que a cidade não é um “lugar de desencontro”, sendo que direitos como à vida urbana, a moradia e a

¹ Software licenciado pela Faculdade Guanambi – FG.

dignidade devem ser dados para todos os habitantes como forma de transformar o cotidiano da população. Porém, a enorme tragédia urbana brasileira faz parte de uma sólida história que concentrou nas mãos de poucos um grande poder aquisitivo e nas mãos de muitos problemas como segregação espacial e a desigualdade social(JACOBI, 1986).

Desse modo, o direito à cidade representa o [...] direito à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais. [...] A proclamação e a realização da vida urbana como reino do uso (da troca e do encontro separados do valor de troca) exigem o domínio do econômico (do valor de troca, do mercado e da mercadoria) (LEFEBVRE, 2008).

Adverte-se que as cidades, cada vez mais, se dividem em duas. De um lado, a cidade dos que comandam e participam da sociedade, e de outro a cidade dos comandados, dos marginalizados, dos que estão de fora. É necessário destacar, que não há dois tipos de segregação, porém um só, pois a segregação é um processo dialético, em que a segregação de uns provoca, ao mesmo tempo e pelo mesmo processo, a segregação de outros (VILLAÇA, 1999).

É nesta seara que as diferenças territoriais determinadas pelas Políticas Públicas de uma dada região mostram-se necessárias para alterar os pontos negativos que as localidades pobres possuem em virtude da falta de recursos como saneamento básico, segurança pública, moradia, educação, alimentação e entre outros aspectos que acabam sendo determinantes para reprodução da pobreza(YONEKURA, 2012).

Há que ressaltar ainda que a segregação sócioespacial e a desigualdade social provocam riscos sociais e ambientais que ocasionam o surgimento de determinadas áreas como “hiperperiferias” em que os níveis de problemas em termos espaciais e sociais são altos em virtude dos piores indicadores socioeconômicos, dos riscos de deslizamentos de terras provocados pelas possíveis inundações e da falta de eficiência dos serviços sociais (TORRES, 2003).

Destarte, dentre as diversas expectativas trazidas pelas transformações provocadas pelo processo de urbanização que foram produzidas no decurso das últimas décadas, destaca-se o critério renda.

Na pesquisa acadêmica, o Indicador Social é uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa

acadêmica) ou programático (para formulação de políticas) (JANNUZZI, 2009). Os Indicadores Sociais podem contribuir significativamente para os estudos de cunho teórico e ainda subsidiar atividades de planejamento público.

Mais ainda, os indicadores sociais são o elo entre os modelos explicativos da teoria social e a evidência empírica dos fenômenos sociais. Logo, compreendem o monitoramento da realidade social, para fins de formulação e reformulação de Políticas Públicas.

Com isso, partindo da análise desse indicador social, é perceptível sua influência no direcionamento e na configuração sócioespacial das cidades, e na determinação de onde se localizam as classes sociais (MARICATO, 2003). Quem tem mais renda, geralmente, tem mais acesso aos serviços urbanos, como: infraestrutura, saneamento, água, luz, asfalto, educação, entre outros. Por outro lado, quem possui menor renda fica à margem dos serviços urbanos, principalmente aqueles que não possuem rendimento e/ou que percebem menos que um salário mínimo.

Por isso, a renda é um indicador social relevante para se discutir sobre o direito à cidade. Desse modo, a presente pesquisa analisou os aspectos sócioespaciais de Guanambi a partir do indicador social renda presente nos 58 setores censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A cidade de Guanambi que se localiza no estado da Bahia se insere no contexto socioeconômico do semiárido nordestino, região que apresenta no seu histórico de ocupação territorial as disparidades socioeconômicas e a fragilidade de políticas públicas aliadas a proeminentes fatores climáticos.

ANÁLISE INTRA-URBANA DA CIDADE DE GUANAMBI, SEMIÁRIDO BAIANO

O processo de urbanização em Guanambi ocorreu a partir de transformações socioeconômicas e políticas verificadas em duas décadas distintas. Quando por volta de 1970 e 1980 deu-se a expansão do cultivo do algodão no município de Guanambi e região dando à cidade o título de “Capital do Algodão”. O período algodoeiro acarretou em incrementos no serviço de saúde, do comércio, educacionais e indústria nesse período (PEREIRA, 2013).

Uma nova tendência na configuração sócio-espaical de Guanambi ocorreu com o declínio do período algodoeiro no início da década de 1990 (PEREIRA, 2013). Assim, a utilização do indicador social de renda tornou-se um relevante instrumento para compreensão da dinâmica da cidade de Guanambi. Além disso, é um relevante parâmetro para nortear ações para a implantação, execução, monitoramento e a variação dos programas sociais.

Nesse contexto, o presente estudo apontou que dos 58 setores censitários da cidade de Guanambi (BA), 3,58% representa a parcela sem rendimento nominal mensal. Já 73,36% corresponde ao grande número de domicílios particulares com renda per capita entre o intervalo de 1/8 a 1 salário mínimo, e 2,39% representa o pequeno número de domicílios particulares que apresentam renda per capita acima de 5 salários mínimos (Figura 01).

Isso indica que a maior parte da população de Guanambi recebe menos que 1 salário mínimo, ou seja, menos do que garantido pela Constituição de 1988 para atender as necessidades vitais do cidadão e de sua família. Por outro lado, aproximadamente 23% da população recebem mais que um salário mínimo (Figura 02).

Assevera-se que o salário mínimo é conceituado pela Lei Máxima de 1988, como meio capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim. Logo, é a condição ínfima para suprir as necessidades primárias (BRASIL 1988).

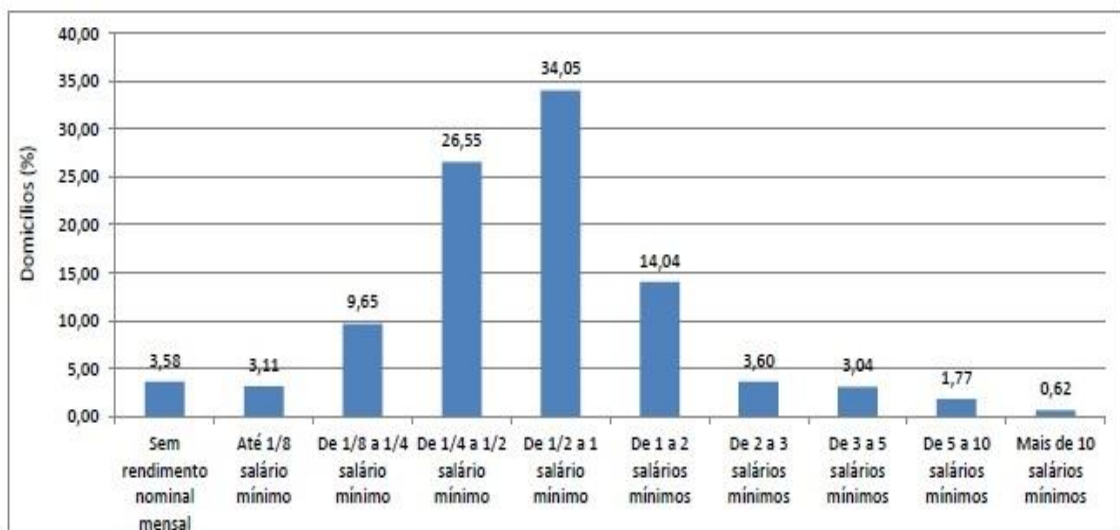


Figura 02 – Domicílios particulares com rendimento nominal mensal domiciliar per capita

Fonte: IBGE, 2010

Org.: Observatório FG do Semiárido Nordeste, 2015

Diante dos dados obtidos, tornou-se necessário especializá-los para observar onde a população mais carente e a com maior renda estão localizadas em Guanambi. Ao verificar a organização sócio-espacial a partir do critério renda, nota-se que nas regiões periféricas a leste, sudeste, norte e noroeste configuram-se as regiões com domicílios particulares sem rendimento nominal mensal na cidade de Guanambi. Principalmente, nos locais conhecidos como Beija Flor, Alto Caiçara e São Sebastião, apresentando um intervalo de 23 a 64 residências de famílias que não possuem renda. Nesse contexto, percebe-se a concentração dos domicílios particulares sem rendimento mensal, em locais mais distantes do centro comercial da cidade. A figura 03 demonstra esta análise.

Desse modo, percebe-se que a população de Guanambi apresenta-se um agravante na renda familiar. A renda familiar que é caracterizada pelo somatório dos salários mínimos recebidos a partir da venda da força de trabalho, é um dos indicadores sociais que reflete a qualidade de vida de um determinado grupo de indivíduos que têm como moradia a mesma residência. Além disso, a renda que é utilizada para classificar a posição que os indivíduos ocupam nos setores de produção do espaço urbano, mostra-se também como aparato importante para colocar em evidência à posição que estes mesmos fazem parte dentro do meio social (LIMA, 1989).

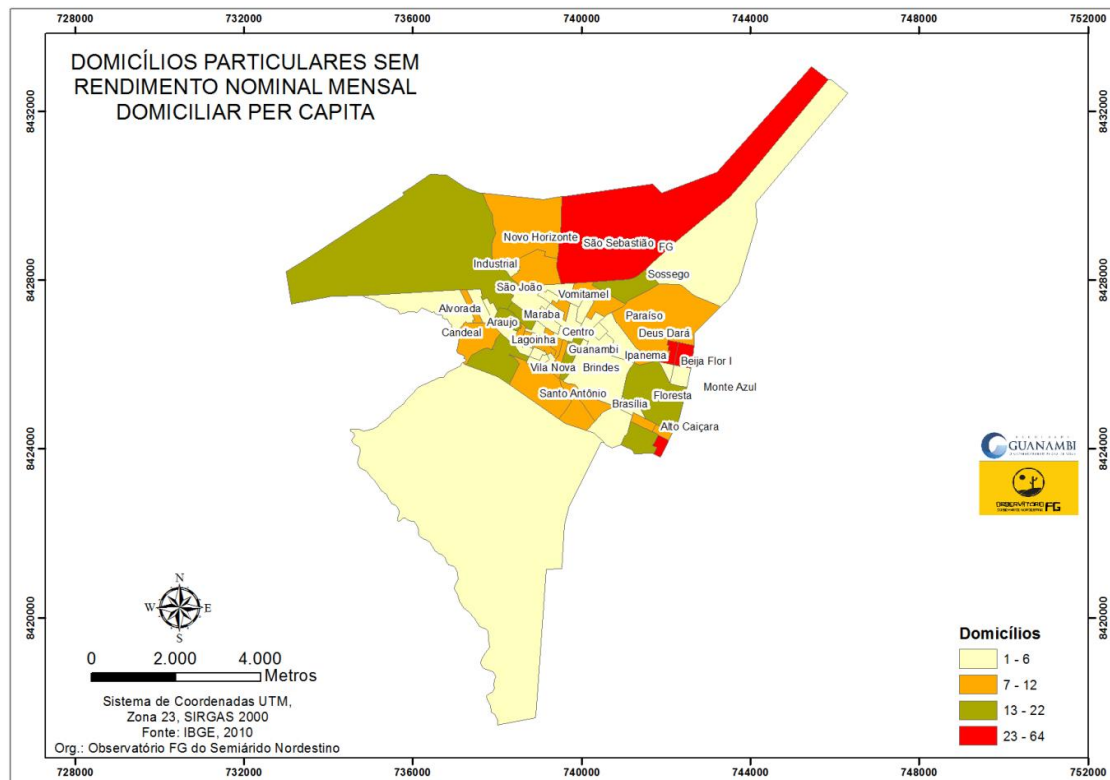


Figura 03 – Domicílios particulares sem rendimento nominal mensal per capita

Fonte: IBGE, 2010

Org.: Observatório FG do Semiárido Nordestino, 2015

A localização dos domicílios com rendimento nominal mensal 1/8 a 1 salário mínimo segue o mesmo padrão espacial das edificações em rendimento, ou seja, localizadas no entorno da malha urbana de Guanambi, como demonstra a figura 04. Do mesmo modo, as famílias com rendimento abaixo do padrão estabelecido pela constituição Federal de 1988, se estabelecem no entorno da área urbana de Guanambi, ou seja, nas áreas periféricas.

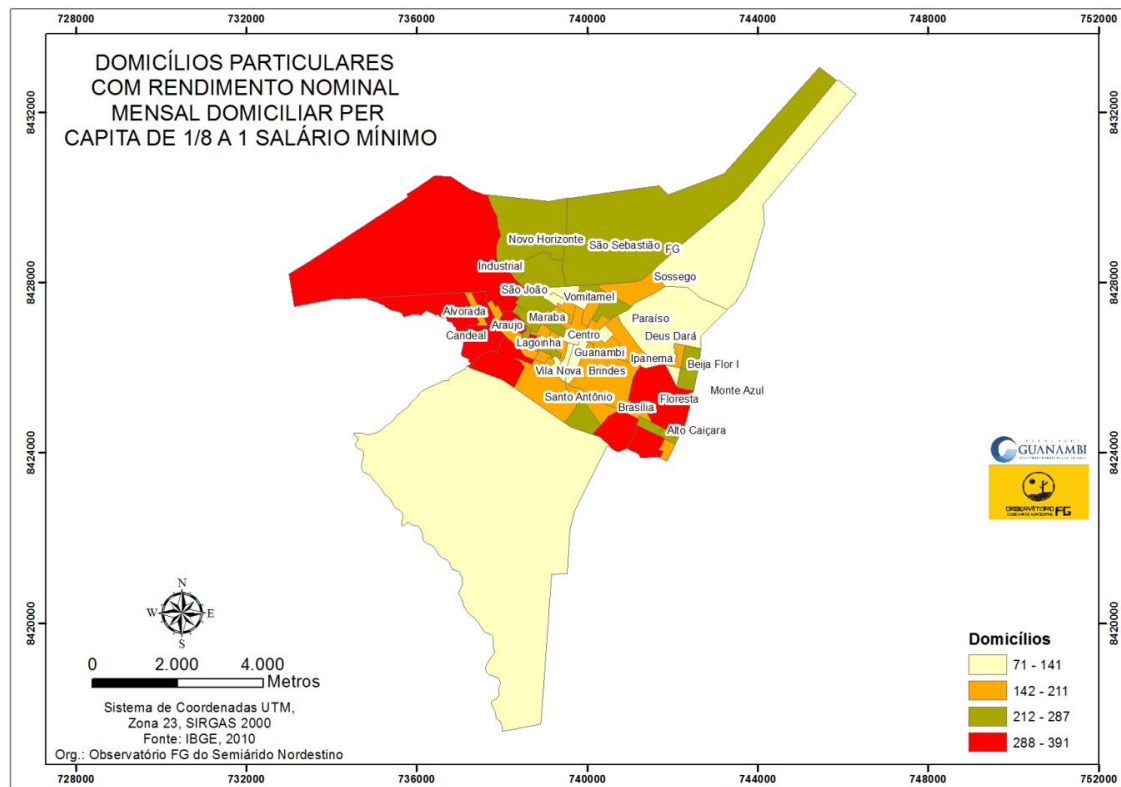


Figura 04 – Domicílios particulares com rendimento nominal mensal per capita de 1/8 a 1 salário mínimo

Fonte: IBGE, 2010

Org.: Observatório FG do Semiárido Nordestino, 2015

Esse cenário demonstrado pelas figuras 02 e 03, demonstram claramente os locais na cidade de Guanambi que se dá a reprodução sócio-espacial da população pobre, que passa a ocupar determinada área desprovida de infraestrutura e serviços básicos e que pode tanto estar próximo a um centro ou mesmo distante dele, se diferenciando das demais áreas da cidade pela precariedade nas condições sócio-espaciais. Assim, a periferia demonstra a “justaposição” de tempos modernos e tradicionais que expressam as mudanças temporais porque passou o espaço periférico (SANTOS, 2001).

Sobre esse espaço ocupado pela baixa renda, ainda afirma-se ainda, que é também o lugar onde os dramas sociais se afloram, tomam corpo e evidenciam os problemas enfrentados pelos seus residentes (ANOS, 2007). Porém, estes problemas não são isolados, pois a cidade deve ser pensada como um todo, pois é um processo social.

Em contrapartida, nas áreas limítrofes da área central observaram-se altas concentrações de domicílios particulares com renda per capita de 5 salários a 10 salários mínimos como apresenta a figura 05.

Diante da figura 05 exposta, nota-se que a concentração dos melhores indicadores de renda na região leste da cidade, abrangendo aproximadamente cinco bairros, além do Centro da cidade de Guanambi, isto é, Brindes, Deus Dará, Ipanema, Paraíso e São Francisco, que possuem uma localização geográfica privilegiada, com infraestrutura, saneamento básico, instituições de Ensino próximas, serviços bancários, entre outros. Vale ressaltar que dos domicílios com maiores representatividade de residências com 5 a 10 salários mínimos o mais marcante é o setor censitário do Brindes, bairro que se desenvolveu consideravelmente nos últimos 5 anos e que tem sido alvo de especulações imobiliárias.

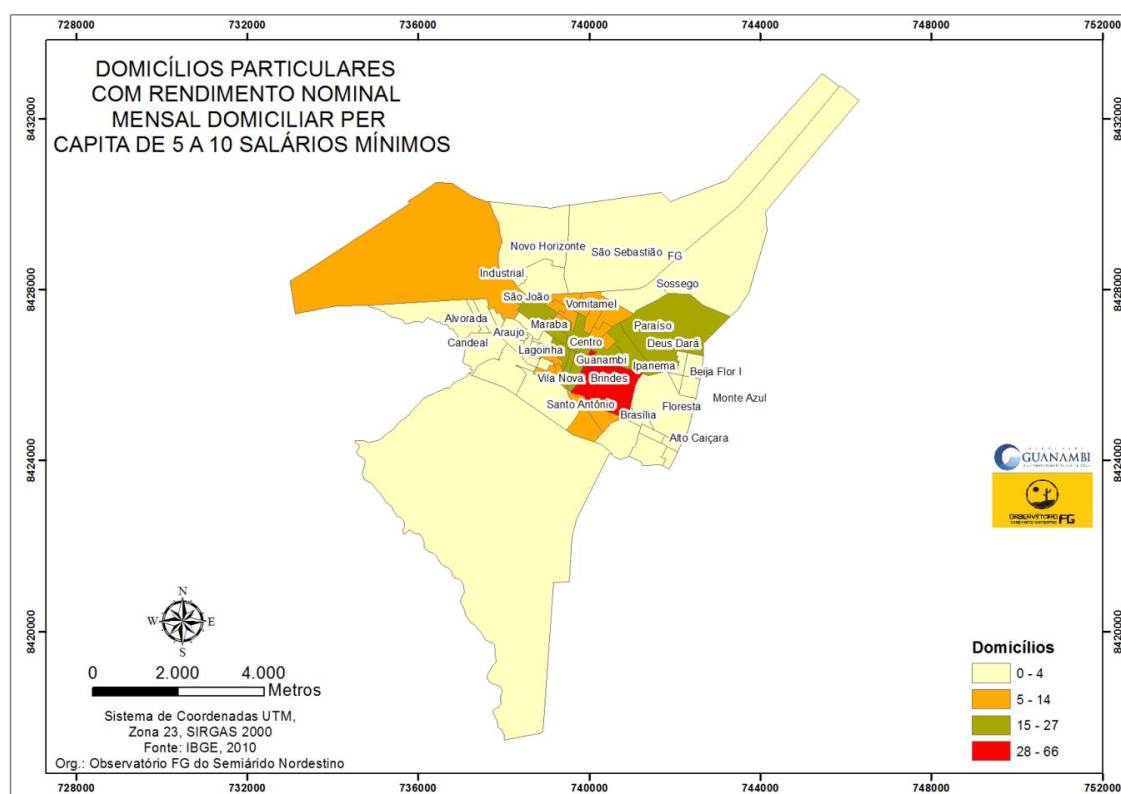


Figura 05 – Domicílios particulares com rendimento nominal mensal per capita de 5 a 10 salários mínimos

Fonte: IBGE, 2010

Org.: Observatório FG do Semiárido Nordeste, 2015

Desse modo, percebe-se através das análises espaciais do indicador social de renda, que Guanambi apresenta latente segregação sócio-espacial em que grande número de domicílios particulares sem rendimento e com renda menor que um salário mínimo se concentra na periferia de Guanambi e os locais de alta renda no centro comercial e áreas limítrofes ao centro. Entretanto, salienta-se que as relações entre os cidadãos díspares,

sócio espacialmente não se anulam, pois são os responsáveis pela forma de produção do espaço urbano como um todo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As cidades têm sido nos últimos anos cerne de grandes discussões pela inegável magnitude dos fenômenos que determinam a configuração desses espaços. O trabalho em proeminência teve como área de estudo a cidade de Guanambi, a partir da análise do indicador social de renda e suas principais determinantes para a configuração sócio-espacial de Guanambi.

Através do estudo e espacialização da renda por setores censitários constatou-se uma severa segregação sócio-espacial. Observou-se na análise a predominância de domicílios particulares permanentes com rendimento nominal mensal de até 1 salário mínimo, compreendendo um percentual de 73% e, apenas 2,39% apresentaram rendimento nominal mensal acima de 5 salários mínimos, além dos 24,61% que sobrevivem com valores inferiores a 1 salário mínimo mensal.

Notou-se também a concentração dos melhores indicadores de renda na região leste da cidade, abarcando de 5 a 10 salários mínimos. Em contrapartida, a região oeste apresentou os piores indicadores sociais compreendendo domicílios particulares sem rendimento e com rendimento inferior a 1 salário mínimo. Destaca-se também, que os domicílios de baixa renda situam-se na periferia da cidade de Guanambi.

Assim, há severa segregação sócio-espacial na cidade de Guanambi. Entretanto, este cenário sócio-espacial díspar evidencia a sociedade capitalista. São as disparidades que tomam a cidade que fazem revelar as formas de vida contraditórias que a população mantém como o não acesso a serviços, equipamentos urbanos, educação, lazer, enfim, a todos os aparatos que remetem à utopia lefebvreana do direito à cidade.

Por tudo exposto, observa-se que cabem a todos os atores envolvidos no processo de produção das cidades lutarem pela amenização das consequências segregacionistas; a fim de garantir o mínimo existencial para uma vida digna nas cidades e atender aos ditames da Carta Magna Pátria.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Faculdade Guanambi e ao Observatório FG do Semiárido Nordeste pelo apoio e incentivo à produção científica.

REFERÊNCIAS

ANJOS, A. F. dos.; CHAVEIRO, E. F. A periferia urbana em questão: um estudo socioespacial de sua formação. **Boletim Goiano de Geografia**: Goiânia/GO, v 27, n. 2, 2007.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CARVALHO, J. A.; GARCIA, A. Estimativas decenais e quinquenais de saldos migratórios e taxas líquidas de migração do Brasil entre 1960 e 1990 e estimativas de migrações internacionais no período 1985/1990. Cedeplar, 2003. Disponível em: <www.cedeplar.ufmg.br>. Acessado em 30 de mar. de 2015.

COSME, A. **Projeto em Sistemas de Informação Geográfica**. Ed. Lider. 2012.

CUNHA, J. M. P. Da. Migração e urbanização no Brasil: alguns desafios metodológicos para análise. **São Paulo em Perspectiva** [online]. 2005, vol.19, n.4, pp. 3-20 Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392005000400001>>. Acesso em: 22 de Mai. de 2015.

GROSTEIN, M. D. Metrópole e expansão urbana: a persistência de processos “insustentáveis”. **São Paulo em Perspectiva** [online]. 2001, vol.15, n.1, pp. 13-19. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392001000100003>>. Acesso em: 22 de mai. de 2015.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em 01 de mai. de 2015.

JACOBI, P. A cidade e os cidadãos. **Lua Nova** [online]. 1986, vol.2, n.4, pp. 22-26. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451986000100004&script=sci_arttext>. Acesso em: 23 de mar de 2015.

JANNUZZI, P. M. **Indicadores sociais no Brasil**. 4ª ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2008.

LIMA, E. da S. et al. Condições sócio-econômicas, alimentação e nutrição da população urbana de uma localidade do Estado de Minas Gerais (Brasil). **Revista Saúde Pública** [online]. 1989, vol.23, n.5, pp. 410-421. Disponível em: <http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89101989000500008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 de mai. de 2015.

MARICATO, E. Metrópole, legislação e desigualdade. **Estudos avançados** [online]. 2003, vol.17, n.48, pp. 151-166. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000200013>. Acesso em: 24 de mai. de 2015.

PEREIRA, S.R.N. A cidade de Guanambi - BA: articulações regionais e suas implicações na configuração do espaço urbano. **Colóquio baiano de Tempos, espaços e representações: Abordagens geográficas e históricas**. Universidade Estadual do Sudoeste baiano. Vitória da Conquista. 2013.

RIBEIRO, L.C.Q. Cidade e cidadania: inclusão urbana e justiça social. **Ciência e Cultura**[online].2004, vol. 56, n. 2, pp. 43-45. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S000967252004000200020&script=sci_arttext>. Acesso em: 23 de mar de 2015.

TORRES, Haroldo da Gama; MARQUES, Eduardo; FERREIRA, Maria Paula and BITAR, Sandra. Pobreza e espaço: padrões de segregação em São Paulo. **Estudos avançados** [online]. 2003, vol.17, n.47, pp. 97-128. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142003000100006&script=sci_arttext>. Acesso em: 24 de mai. de 2015.

SANTOS, J; SERPA, A. A produção espacial do comércio e do serviço na periferia, 1999. IN: SERPA, A. (Org.) **Fala periferia!** Uma reflexão sobre a produção do espaço periférico metropolitano. Salvador: UFBA, 2001.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA -SEI. 2009. Disponível em: <<http://www.sei.ba.gov.br>>. Acesso em: 12 de mai. de 2015.

VILLAÇA. F. Uma contribuição para a história do planejamento no Brasil. In: DEÁK, C.; SCHIFFER, S. R. **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

YONEKURA, T. SOARES, C.B. MINUCI, E.G. CAMPOS, C.M. S. TRAPÉ, C.A. **Mapa das juventudes de Santo André, SP: instrumento de leitura das desigualdades sociais**. Revista Saúde Pública [online]. 2010, vol.44, n.1, pp. 45-52. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102010000100005>. Acesso em: 24 de mai. de 2015.

Recebido para publicação em 22 de julho 2015
Aceito para publicação em 01 de agosto de 2015